

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TIMBÓ/SC

Bel. Iara Maria dos Anjos - A Registradora

Rua: General Osório, nº 311, Sala 104 – Timbó – SC Fone: (47) 3382-2804 Site: www.1ritimbo.com.br

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

- Mandado ou Ofício Judicial, determinando o cancelamento da averbação da existência da ação.
- O Mandado ou Ofício Judicial deverá mencionar o número da averbação a ser cancelada e o número da matrícula.
- O Mandado ou Ofício Judicial deverá mencionar o mesmo número do processo judicial que originou a averbação da existência da ação para fins de publicidade.

Os requisitos listados acima são meramente informativos, sendo que a documentação apresentada estará sujeita à análise, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 6015/73 e demais legislações aplicáveis, podendo o registrador exigir outros documentos e comprovações.